

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

RESOLUÇÃO Nº 58, de 01 de julho de 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2.228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

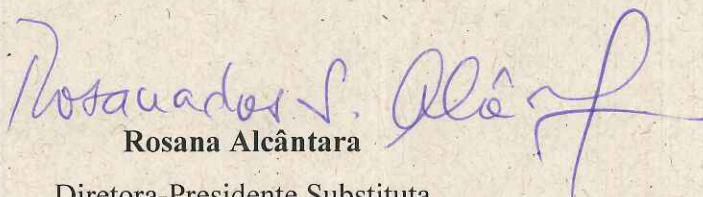
RESOLVE:

Tornar pública as definições estabelecidas para o Sistema de Suporte Financeiro Automático, Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV – 06/2013-2014, conforme previstas nos itens 50.1 e 50.2 do Regulamento Geral do PRODAV, aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA, na 28ª Reunião, em 29 de junho de 2015:

- I. Valor monetário atribuível aos pontos em cada módulo da chamada pública:
 - a) Módulo de produção: R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos);
 - b) Módulo de programação: R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos); e
 - c) Módulo de distribuição: R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos).

- II. Definição dos valores limites passíveis de crédito em conta automática por beneficiários em cada módulo da chamada pública:
 - a) Módulo de produção: R\$ 7.000.000 (sete milhões de reais);
 - b) Módulo de programação: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); e
 - c) Módulo de distribuição: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

- III. Considerando as definições adotadas nos incisos I e II desta Resolução, os recursos financeiros disponibilizados, no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões), foram distribuídos entre os módulos da seguinte forma:
 - a) Módulo de produção: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais);
 - b) Módulo de programação: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e
 - c) Módulo de distribuição: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).


Rosana Alcântara

Diretora-Presidente Substituta